

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM ESTUDO DE CASO EM EMPRESA DO RAMO DO COMERCIO, SERVIÇO E INDÚSTRIA LOCALIZADA NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC

Salete Turra¹
Cleonir Paulo Theisen²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal diagnosticar qual a melhor modalidade de tributação para uma empresa de médio porte do ramo do comércio indústria e serviço localizada na cidade de Chapecó-SC. A classificação metodológica utiliza quanto ao método classifica-se como dedutivo, quanto ao nível da pesquisa classifica-se como descritiva e o delineamento da pesquisa classifica-se como estudo de caso. Os achados da pesquisa revelam através das simulações feitas em cada modalidade de tributação que o regime Simples Nacional ofereceu um resultado líquido maior e uma carga tributária menor, sendo o mais vantajoso para a empresa. O lucro Presumido fica em segundo lugar em termos de lucratividade, apesar das alíquotas dos impostos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dessa tributação ser menos onerosas a carga tributária permanece elevada. O lucro Real permite o aproveitamento do crédito dos impostos nas compras, mas em compensação tem uma carga de tributos a recolher maior do que a recuperar, consequentemente mostrando-se o regime de menor lucro líquido.

Palavras-Chaves: Planejamento Tributário; Regimes Tributários; Carga Tributária.

1 INTRODUÇÃO

O crescente aumento de dezenas de impostos, taxas e contribuições, as empresas precisam concentrar seus esforços na melhor forma de gerenciar tais tributos. Por isso, na atualidade, há uma atividade específica da contabilidade que é voltada para o auxílio da gestão tributária, ou seja, o Planejamento Tributário (SOARES, 2008).

Conforme Silva (2009) não havendo um planejamento tributário as empresas acabam tendo uma alta carga tributária oriunda de um sistema tributário pesado afetando seu lucro, sua capacidade financeira e, consequentemente sua continuidade no mercado.

Segundo Formiguoni (2010) não existe um planejamento tributário pronto, por isso é de responsabilidade do contador analisar o segmento da empresa e avaliar a forma de tributação que se adapte melhor a empresa, respeitando a legislação vigente no país. Esta

¹ Salete Turra: Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), SC, Estudante, e-mail:sallete.turra@gmail.com.

² Esp. Professor de graduação e pós-graduação da Uceff Faculdades. E-mail: cleonir@bcmanager.com.br

análise, feita pela forma de tributação mais viável à empresa, deve levar em consideração as vantagens e desvantagens que cada regime de tributação oferece.

O Planejamento Tributário é o meio legal da redução da carga tributária, sendo ferramenta necessária para qualquer empresa. Atualmente existem quatro formas de tributação da qual as empresas podem optar: Simples Nacional, Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado. Com isso o problema da pesquisa surge com uma pergunta: qual é o melhor regime tributário para uma empresa do ramo de comércio, indústria e serviço do município de Chapecó-SC? O objetivo geral da pesquisa é identificar a melhor forma de tributação para uma empresa do ramo de comércio, indústria e serviço do município de Chapecó /SC.

Esta pesquisa justifica-se na importância do planejamento tributário para a contabilidade no cenário atual, os benefícios e redução de custos que o regime de tributação pode trazer refletindo assim uma economia tributária e mantendo a empresa no mercado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção apresentam-se os aspectos sobre planejamento tributário, regimes tributários e contabilidade de custos.

2.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

A área tributária teve como origem no período pré-colonial (1500-1530) na qual a tributação e a legislação vinham a ser utilizado para exportação de pau Brasil, logo após com a produção de açúcar em alta se teve a necessidade de contratar funcionários para fazer a cobrança e estimular novas taxas sobre o preço de açúcar (OLIVEIRA, 2009).

Segundo Coutinho (2009) para fazer um bom planejamento Tributário o profissional deve seguir os seguintes passos: a) Fazer um levantamento histórico da empresa escolhendo a ação menos onerosa para os fatos futuros com base nas transações efetuadas; b) Analisar a ocorrência de todos os fatos geradores dos tributos pagos verificando se houve cobrança indevida ou recolhimento a maior; c) Verificar se houve ação fiscal sobre fatos geradores anteriores, pois os créditos constituídos após cinco anos são indevidos; d) Anualmente, verificar qual a melhor forma de tributação do Imposto de Renda e da Contribuição sobre o lucro, calculando na forma real ou presumida, identificando em qual pagará menos tributos; e)

Levantar o montante dos tributos pagos nos últimos dez anos, identificando se existem créditos fiscais não aproveitados pela empresa; f) Verificar os casos de incentivos fiscais existentes tais como isenções redução de alíquotas; g) Analisar se a melhor forma de aproveitamento dos créditos é a compensação ou restituição.

O planejamento tributário deve ser realizado com a utilização da legislação tributária (CTN) documentação contábil da empresa, livros contábeis e fiscais, guia de recolhimento e declarações de rendimentos, DICON, DCTS e PERDECOMP e outras declarações que são obrigações próprias de cada contribuinte (COUTINHO, 2009).

Para Formigoni (2010) o planejamento tributário, é entre outras, uma forma de estudar o melhor regime de tributação para uma empresa que busca continuar no mercado e avançar sempre, conquistando mais clientes e expandindo sua entidade. Neste sentido, o planejamento tributário consiste em um estudo antecipado das leis e formas de tributação para com isso adotar os melhores procedimentos a fim de reduzir a carga tributária, preparando a empresa para os próximos anos.

2.2 REGIMES TRIBUTÁRIOS

Na legislação Tributária Federal, Estadual e Municipal existem formas de tributação que se adaptam aos perfis e peculiaridades dos determinados ramos das empresas, são o simples nacional, Lucro presumido e o Lucro Real.

Segundo Briski (2003, p.15) “O simples Nacional é uma forma de tributação que podemos considerar como progressiva, ou seja, á medida do aumento do faturamento muda-se a alíquota da tributação e [...] sobre o faturamento trimestral são aplicados os percentuais (margens de lucro determinada pelo fisco), de conformidade com a atividade desenvolvida para determinação da base de cálculo”.

Conforme Soares (2008) de acordo com o Art. 527 do RIR/99, a empresa que optar pela tributação com base no lucro presumido deverá manter a escrituração contábil nos termos da legislação, livros de registro de inventário e todos os livros de escrituração obrigatórios pela legislação fiscal. A base de cálculo do IR e CL serão calculadas por um percentual sobre a receita da empresa, dependendo sua atividade.

Formigoni (2010, p. 33) enfatiza que “a apuração do lucro real pode ser realizada de duas formas, uma é pelo regime de apuração trimestral e a outra é pelo regime de apuração

anual com recolhimentos mensais por estimativa do imposto”. Para Coutinho (2009, p. 10) “o Lucro Real é o resultado contábil (receitas menos os custos e despesas), ajustado pelas adições e exclusões”.

O Lucro Real pode ser apurado de duas formas, uma pelo regime de apuração trimestral e outra pelo regime de apuração anual.

Formiguoni (2010, p. 40) explica que o lucro real trimestral foi instituído pela Lei nº 9.430/96, em seu Art. 1º:

A partir do ano-calendário de 1997, o imposto de renda das pessoas jurídicas será determinado com base no lucro real, presumido ou arbitrado, por períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro, e 31 de dezembro de cada ano-calendário, observada a legislação vigente, com as alterações desta lei.

§ 1º Nos casos de incorporação, fusão ou cisão, a apuração da base de cálculo e do imposto de renda devido será efetuada na data do evento, observando o disposto no art. 21 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 2º Na extinção da pessoa jurídica, pelo encerramento da liquidação, a apuração da base de cálculo e do imposto devido, será efetuada na data desse evento.

A tributação pelo lucro real anual os tributos deverão se recolhidos mensalmente com base em estimativas mensais.

2.3 CONTABILIDADE DE CUSTOS

Neste tópico são explicados e conceituados os métodos de custeio por Absorção e Variável, pois para fazer o planejamento tributário precisam-se entender os custos. Conforme Dutra (2009) o estudo de custos é feito sob dois enfoques: o econômico e o contábil, do qual o primeiro se refere aos custos para a tomada de decisões, e o segundo trata dos custos voltados para a apuração do resultado. Os métodos mais utilizados são: Absorção e Variável.

Nascimento (2001 p. 58) reconhece algumas vantagens no método por absorção:

- a) Agregação ao produto final de todos os custos fixos indiretos de atividades ligadas ao processo produtivo, como os custos com manutenção industrial e administração da produção;
- b) Formação do valor de estoques a custos mais reais;
- c) Determinação de custo final da produção, agregando os valores que direta ou indiretamente são componentes indissolúveis e fazem parte do processo produtivo, ora envolvendo atividades fins, ora de apoio á produção.

Conforme Carvalho (2002) o custeio por absorção tem a necessidade de que todos os custos de produção ou da prestação de serviço sejam incluídos aos produtos tendo como principal preocupação a separação dos custos do produto e dos custos do período, sendo que os custos dos produtos são todos os gastos incorridos na fabrica e os custos do período

aqueles que ocorrem fora do ambiente da fabrica e que vão para o resultado, como; despesas com vendas, administração, financeiras e gerais.

Conforme Leone (2000) o custeio variável é usado para acumular os custos de qualquer objetivo ou segmento da empresa, normalmente esse sistema de acumulação é utilizado nas fábricas, sendo que este sistema pode ser utilizado em qualquer outro ramo do qual não seja necessariamente o de produção.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa pode ser classificada como descritiva com estudo de caso e análise qualitativa.

Na concepção de Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como objetivo de uma população ou fenômeno ou ainda estabelecimento. Sendo uma de suas características está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Para Beuren (2008 p. 84) “A pesquisa do tipo estudo de caso caracteriza-se principalmente pelo estudo concentrado de um único caso. Esse estudo é preferido pelos pesquisadores que desejam aprofundar seus conhecimentos a respeito de determinado caso específico”.

Segundo Beuren (2008, p. 92) “a pesquisa qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último”.

A pesquisa é analisada por documentos, do quais são fornecidos pela empresa como: Balancete, Balanço Patrimonial, faturamento, relatórios de ICMS e ISS do ano de 2012 por meio destes é feito cálculos para se encontrar o melhor regime de tributação para a empresa em estudo.

A população desta pesquisa está caracterizada pelas empresas do setor do comercio, indústria e serviço localizadas na cidade de Chapecó/SC. Já a amostra desta pesquisa delimita-se a uma única empresa que atua no setor do comercio, indústria e serviço localizada na cidade de Chapecó.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este tópico relata o estudo desenvolvido em uma empresa do ramo de comércio, indústria e serviço. Para a elaboração dos cálculos em cada regime de tributação utilizam-se dados fornecidos pela empresa, sendo que os dados levantados são de 2012 projetando-os para 2013.

4.1 LEVANTAMENTOS DE RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

Por meio de informações, dados coletadas e análise do balancete da empresa no Quadro 7 apresentam-se as receitas os custos e as despesas projetadas para 2013.

4.1.1 Receitas

O Quadro 1 apresenta a soma total com vendas de mercadorias, serviços e produção, mais as receitas financeiras acumulando uma receita total de R\$ 3.061.903,70 dos quais estes serão necessários para a elaboração dos cálculos e para encontrar a base de calculo.

Quadro 1- Receitas projetadas para 2013

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simple Nacional |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receita com Revenda de Mercadorias | 1.846.561,58 | 1.846.561,58 | 1.846.561,58 |
| Receita com Serviços | 1.200.818,45 | 1.200.818,45 | 1.200.818,45 |
| Receitas Financeiras | 14.523,67 | 14.523,67 | 14.523,67 |
| Receitas de venda de Produção | 224.029,89 | 224.029,89 | 224.029,89 |
| Total de Receitas | 3.061.903,70 | 3.061.903,70 | 3.061.903,70 |

Fonte: Dados da Pesquisa

A estimativa apresentada pelo gerente da empresa é de que as vendas aumentarão em média 15,0% sobre os valores de 2012, os números apresentados acima já estão acrescidos desse percentual.

4.1.2 Custos

A seguir são demonstrados os custos diretos com mercadorias e mão de obra em cada regime de tributação coletados através do Balancete de Verificação da empresa.

4.1.2.1 Custos diretos projetados Lucro Real

O Quadro 2 demonstra o custo de aquisição de mercadorias e matéria-prima, e mercadorias sendo que o valor total da compra menos ICMS e PIS/COFINS recuperado encontra-se o custo de aquisição totalizado em R\$ 1.102.485,73. A matéria Prima é utilizada para a fabricação de seus produtos na indústria e as mercadorias para a revenda. Pode-se observar que se recuperam ICMS somente na indústria tanto no lucro Real como no Lucro Presumido, pois os materiais utilizados para a fabricação dos produtos são adquiridos e vendidos dentro do estado utilizando a alíquota de 12% creditando ICMS na compra e recuperando na venda dos produtos, mas a compra de mercadorias ao contrário da matéria prima é adquirida fora do estado com substituição tributária não podendo então, creditar na compra e nem tributar na venda, já o PIS/COFINS que apresenta uma alíquota de 1,65% e 7,6% pode ser recuperado e creditado tanto nas mercadorias como na matéria prima para o lucro real.

Quadro 2- Custos diretos projetados Lucro Real

| Valores/Regime | Valor total da Compra | ICMS Recuperado | PIS-COFINS Recuperado | Custo de Aquisição |
|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| Mercadorias | 1.107.936,95 | - | 102.484,17 | 1.005.452,78 |
| Matéria-Prima | 123.216,44 | 14.785,97 | 11.397,52 | 97.032,95 |
| Total | 1.231.153,39 | 14.785,97 | 113.881,69 | 1.102.485,73 |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.1.2.2 Custos diretos projetados Lucro Presumido

O Quadro 3 demonstra o custo de compra de mercadorias e matéria-prima no Lucro Presumido totalizando um custo de aquisição de 1.216.367,41. Esta forma de tributação não pode se utilizar de créditos de PIS e COFINS das compras como o Lucro Real, com isso acaba tendo um custo de aquisição maior em comparação ao lucro real, porém para identificar a melhor opção é necessário medir o impacto no resultado global da empresa.

Quadro 3- Custos diretos projetados Lucro Presumido

| Valores/Regime | Valor total da Compra | ICMS Recuperado | PIS-COFINS Recuperado | Custo de Aquisição |
|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| Mercadorias | 1.107.936,95 | - | - | 1.107.936,95 |
| Matéria-Prima | 123.216,44 | 14.785,97 | - | 108.430,47 |
| | | | | |
| Total | 1.231.153,39 | 14.785,97 | - | 1.216.367,41 |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.1.2.3 Custos diretos projetados Simples Nacionais

O Quadro 4 demonstra o custo de compra de mercadorias e matéria-prima no Simples Nacional, visto que não há como recuperar ICMS, PIS e COFINS nas compras e compensá-las nas vendas, sendo que todos os impostos nesta tributação são calculados em uma alíquota única conforme determina a LC nº139/2011, tendo então um custo de aquisição de R\$ 1.232.153,39.

Quadro 4- Custos diretos projetados Simples Nacionais.

| Valores/Regime | Valor total da Compra | ICMS Recuperado | PIS-COFINS Recuperado | Custo de Aquisição |
|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| Mercadorias | 1.107.936,95 | - | - | 1.107.936,95 |
| Matéria-Prima | 123.216,44 | - | - | 123.216,44 |
| | | | | |
| Total | 1.231.153,39 | - | - | 1.231.153,39 |

Fonte: Dados da Pesquisa

Nota-se que o custo de aquisição no Lucro Real é o mais vantajoso para a empresa, pois é a única forma de tributação entre as citadas acima que consegue recuperar PIS e COFINS diminuindo o custo. Porém pode-se observar que nem uma das três formas de tributação recuperou ICMS nas mercadorias, devido às compras serem 70% peças e adquiridas fora do estado com substituição tributária, ou seja, o estabelecimento que vende o produto recolhe o tributo para ele mesmo, para o distribuidor e o varejista.

4.1.3 Custos e Despesas com Mão de Obra

Esse tópico demonstra os custos e despesas com mão de obra da loja, serviços e indústria que estão apresentados no Lucro Real, Presumido e Simples Nacional, onde os valores apresentados foram coletados através de relatórios da folha de pagamento.

4.1.3.1 Despesas de Mão de Obra Loja

O Quadro 5 apresenta dados da folha de pagamento da loja onde os mesmos valores formam simulados para o Lucro Real, Presumido e Simples Nacional. Como se pode observar o INSS s/folha de pagamento e pró-labore no Lucro Real e Presumido é aplicado uma alíquota de 20% como determina a legislação, já no Simples Nacional não incide este imposto, com isso o regime de tributação mais vantajoso no comparativo da folha de pagamento é o Simples Nacional. O total de despesas com mão de obra foi de R\$ 33.882,56 no Lucro Real, no Lucro Presumido de R\$ 33.882,56 e no Simples Nacional de 28.588,41.

Quadro 5- Despesas de Mão de Obra Loja

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simples Nacional |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Salário Bruto | 22.161,56 | 22.161,56 | 22.161,56 |
| FGTS | 1.772,92 | 1.772,92 | 1.771,92 |
| INSS | 4.432,31 | 4.432,31 | - |
| Provisão p/ Férias | 2.462,40 | 2.462,40 | 2.462,40 |
| Provisão p/ Décimo Terceiro | 1.846,80 | 1.846,80 | 1.846,80 |
| Provisão INSS s/ Décimo T. e Férias | 861,84 | 861,84 | - |
| Provisão FGTS s/ Décimo T. e Férias | 344,74 | 344,74 | 344,74 |
| Total | 33.882,56 | 33.882,56 | 28.588,41 |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.1.3.2 Despesas de Mão de Obra Serviços

O Quadro 6 apresenta dados da folha de pagamento com mão de obra serviços onde os mesmos valores formam simulados para o Lucro Real, Presumido e Simples Nacional. O INSS s/folha de pagamento e pró-labore no Lucro Real e Presumido também na mão de obra com serviços é aplicado uma alíquota de 20%, o regime de tributação mais vantajoso no comparativo da folha de pagamento continua sendo o Simples Nacional. As despesas com mão de obra Serviços apresentam um total de R\$ 426.585,64 no Lucro Real, no Lucro Presumido de R\$ 426.585,64 e no Simples Nacional de R\$ 359.931,63. Se observarmos a

mão de obra com serviços é a que apresenta maior despesa para a empresa devido ter maior numero de funcionários.

Quadro 6- Despesas de Mão de Obra Serviços

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simples Nacional |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Salário Bruto | 279.016,77 | 279.016,77 | 279.016,77 |
| FGTS | 22.321,34 | 22.321,34 | 22.321,34 |
| INSS | 55.803,35 | 55.803,35 | - |
| Provisão p/ Férias | 31.001,86 | 31.001,86 | 31.001,86 |
| Provisão p/ Décimo Terceiro | 23.251,40 | 23.251,40 | 23.251,40 |
| Provisão INSS s/ Décimo T. e Férias | 10.850,65 | 10.850,65 | - |
| Provisão FGTS s/ Décimo T. e Férias | 4.340,26 | 4.340,26 | 4.340,26 |
| Total | 426.585,64 | 426.585,64 | 359.931,63 |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.1.3.3 Despesas de Mão de Obra Indústria

O Quadro 7 apresenta dados da folha de pagamento com mão de obra indústria onde os mesmos valores formam simulados para o Lucro Real, Presumido e Simples Nacional. O INSS s/folha de pagamento e pró-labore no Lucro Real e Presumido também na mão de obra com serviços é aplicado uma alíquota de 20%, como podemos observar em todas as atividades da empresa o regime de tributação mais vantajoso no comparativo da folha de pagamento foi Simples Nacional. As despesas com mão de obra na Indústria apresentam um total de R\$ 37.671,82 no Lucro Real, no Lucro Presumido de R\$ 37.671,82 e no Simples Nacional de R\$ 31.785,60.

Quadro 7- Despesas de Mão de Obra Indústria

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simples Nacional |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Salário Bruto | 24.640,00 | 24.640,00 | 24.640,00 |
| FGTS | 1.971,20 | 1.971,20 | 1.971,20 |
| INSS | 4.928,00 | 4.928,00 | - |
| Provisão p/ Férias | 2.737,78 | 2.737,78 | 2.737,78 |
| Provisão p/ Décimo Terceiro | 2.053,33 | 2.053,33 | 2.053,33 |
| Provisão INSS s/ Décimo T. e Férias | 958,22 | 958,22 | - |
| Provisão FGTS s/ Décimo T. e Férias | 383,29 | 383,29 | 383,29 |
| Total | 37.671,82 | 37.671,82 | 31.785,60 |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.1.4 Outros Custos e Despesas Fixas

Os custos e despesas fixos da empresa apresentados no quadro acima não são elevados se comparado ao faturamento desta, sendo que algumas despesas como frete e carretas, seguros e manutenção são retornáveis na prestação de serviço e na venda dos produtos da indústria.

Verifica-se que a empresa não tem despesas com refeições, lubrificantes, aluguel ou qualquer outra que envolva, por exemplo, transporte para o deslocamento dos funcionários, juros de empréstimos e financiamentos. Existem alguns custos e despesas, que são elevados, mas ao mesmo tempo essenciais e inevitáveis para a empresa como a depreciação de R\$104.885,51 e energia elétrica de R\$ 9.267,67, equipamentos de proteção de R\$ 4.936,72 e material de expediente de R\$ 3.931,25 que geram um custo e despesa anual total de 167.816,65 em todos os regimes de tributação.

Quadro 8 - Outros custos e despesas fixas

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simples Nacional |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Energia Elétrica | 9.267,67 | 9.267,67 | 9.267,67 |
| Manutenções | 28.400,40 | 28.400,40 | 28.400,40 |
| Equipamentos de Proteção | 4.936,72 | 4.936,72 | 4.936,72 |
| Material de Limpeza | 674,64 | 674,64 | 674,64 |
| Segurança e Vigilância | 1.513,22 | 1.513,22 | 1.513,22 |
| Material de Expediente | 3.931,25 | 3.931,25 | 3.931,25 |
| Depreciações | 104.885,51 | 104.885,51 | 104.885,51 |
| Refeições e Lanches | - | - | - |
| Seguros | 293,96 | 293,96 | 293,96 |
| Combustíveis | 10.664,09 | 10.664,09 | 10.664,09 |
| Lubrificantes | - | - | - |
| Água e Esgoto | 1.581,49 | 1.581,49 | 1.581,49 |
| Fretes e Carretas | 812,71 | 812,71 | 812,71 |
| Outros Custos Fixos | 854,99 | 854,99 | 854,99 |
| | | | |
| Total | 167.816,65 | 167.816,65 | 167.816,65 |

Fonte: Dados da Pesquisa

Os custos e despesas fixos da empresa apresentados no quadro acima não são elevados se comparado ao faturamento desta, sendo que algumas despesas como frete e carretas, seguros e manutenção são retornáveis na prestação de serviço e na venda dos produtos da indústria.

Verifica-se que a empresa não tem despesas com refeições, lubrificantes, aluguel ou qualquer outra que envolva, por exemplo, transporte para o deslocamento dos funcionários, juros de empréstimos e financiamentos. Existem alguns custos e despesas, que são elevados, mas ao mesmo tempo essenciais e inevitáveis para a empresa como a depreciação de R\$104.885,51 e energia elétrica de R\$ 9.267,67, equipamentos de proteção de R\$ 4.936,72 e material de expediente de R\$ 3.931,25 que geram um custo e despesa anual total de 167.816,65 em todos os regimes de tributação.

4.1.5 Despesas Variáveis Loja

Observa-se no Quadro 9 que não há percentual de ICMS como já citado nos custos diretos devido à compra de mercadorias fora do estado com substituição tributária. O Lucro Real apresentou percentuais de PIS 1,65% COFINS 7,6% IRPJ 7,41% e CSLL 2,69%. No Lucro Presumido temos; PIS 0,65%, COFINS 3,00% ,IRPJ 1,89% e CSLL 1,08%. Os percentuais de IRPJ e CSLL no Lucro Real e Presumido são calculados conforme receita líquida da DR originadas pela aplicação das alíquotas de 15% e 9%.

No Simples Nacional esses percentuais estão embutidos em uma alíquota única de 9,95%. As comissões são de 5% para todos os regimes de tributação. Nas despesas variáveis com a loja o Lucro Presumido apresentou uma carga tributária menor de 11,62% devido ao IRPJ e CSLL sendo o Simples Nacional o segundo melhor apresentando um total de 14,95% e o Lucro Real logo em seguida com 24,35%.

Quadro 9- Despesas variáveis Loja

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simples Nacional |
|------------------|------------|-----------------|------------------|
| ICMS | 0,00% | 0,00% | 0% |
| PIS | 1,65% | 0,65% | 0% |
| COFINS | 7,60% | 3,00% | 0% |
| Simples s/Vendas | 0% | 0% | 9,95% |
| Comissões | 5,00% | 5,00% | 5,00% |
| IRPJ S/ o Lucro | 7,41% | 1,89% | 0% |
| CSLL s/ o Lucro | 2,69% | 1,08% | 0% |
| Total | 24,35% | 11,62% | 14,95% |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.1.6 Despesas Variáveis Serviço

O Quadro 10 demonstra as despesas variáveis com serviços. O Lucro Real apresentou os seguintes percentuais; ISS de 4%, PIS de 1,65%, COFINS de 7,6% IRPJ 7,41% e CSLL de 2,69% totalizando em 28,35%. No Lucro Presumido temos ISS de 4%, PIS de 0,65%, COFINS de 3,00% e IRPJ de 1,83% sendo; 32% a alíquota de serviços da qual foi aplicada sobre a receita e mais os 15% aplicado sobre o resultado antes do IRPJ e CSLL, a CSLL apresentou um percentual de 1,08% sendo também, 32% do serviço e os 9% aplicado sobre o resultado antes do IRPJ e CSLL. O Simples Nacional apresenta uma alíquota única de 10,26%, embutido neste percentual os 4% do ISS. As comissões são de 5% para todos os regimes de tributação.

Quadro 10- Despesas variáveis Serviços

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simples Nacional |
|------------------|------------|-----------------|------------------|
| ISS | 4,00% | 4,00% | 0% |
| PIS | 1,65% | 0,65% | 0% |
| COFINS | 7,60% | 3,00% | 0% |
| Simples s/Vendas | 0% | 0% | 10,26% |
| Comissões | 5,00% | 5,00% | 5,00% |
| IRPJ S/ o Lucro | 7,41% | 1,83% | 0% |
| CSLL s/ o Lucro | 2,69% | 1,08% | 0% |
| Total | 28,35% | 15,56% | 15,26% |

Fonte: Dados da Pesquisa

Nota-se que as despesas com serviço são menores no Simples Nacional por apresentar um percentual total de 15,26%, já o Lucro Presumido apresentou a maior carga tributária de 100,65% por ter que aplicar sobre a receita bruta os 32% referente aos serviços prestados conforme determina o Regulamento do Imposto de Renda de 1999, art. 223. O Lucro Real apresenta uma carga tributária total de 42,25% também elevado em comparação com o Simples Nacional.

4.1.7 Despesas Variáveis Indústria

As despesas variáveis da indústria apresentam os seguintes percentuais conforme o Quadro 11:

Quadro 11- Despesas variáveis Indústria

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simples Nacional |
|----------------|------------|-----------------|------------------|
| ICMS | 17,00% | 17,00% | 0% |

| | | | |
|------------------|--------|--------|--------|
| PIS | 1,65% | 0,65% | 0% |
| COFINS | 7,60% | 3,00% | 0% |
| Simplex s/Vendas | 0% | 0% | 5,97% |
| Comissões | 5,00% | 5,00% | 5,00% |
| IRPJ S/ o Lucro | 7,41% | 1,82% | 0% |
| CSLL s/ o Lucro | 2,69% | 1,08% | 0% |
| | | | |
| Total | 41,35% | 27,84% | 10,97% |

Fonte: Dados coletados pelo acadêmico (2012).

No Lucro Real, ICMS de 17%, PIS de 1,65%, COFINS de 7,6%, IRPJ 15% e CSLL de 9%. No lucro Presumido, ICMS de 17%, PIS de 0,65%, COFINS de 3,00% IRPJ de 1,2% e CSLL de 1,08%. O Simples Nacional apresenta uma alíquota única de 5,97%, devido ao faturamento da indústria de 224.029,89. Através do quadro e de seu faturamento baixo, pode-se visualizar que o setor industrial está iniciando atividades de compra e venda de matéria prima, com isso o simples nacional torna-se vantajoso para a empresa nas despesas variáveis da indústria.

4.2 SIMULAÇÕES DE RESULTADOS

Neste tópico é demonstrado o resultado projetado para o período de 2013, no Lucro Presumido, Lucro Real e Simples Nacional em cada ramo de atividade (comércio, indústria e serviço), também é feito um comparativo entre as formas de tributação que melhor se enquadra para a empresa, e quanto à carga tributária projetada representa para 2013.

4.2.1 Demonstração de Resultado do Exercício de 2012 Projetada para 2013 no Lucro Real

O Quadro 12 demonstra através dos custos fixos e variáveis, despesas fixas e variáveis e receitas por atividade, quanto cada um deles representa no montante final. A DR por atividade no Lucro Real apresenta um Resultado Bruto no Comercio de 544.091,21, na Indústria de 31.861,45 e nos serviços de 555.083,44, observando-a encontramos um resultado praticamente igual ao do no comercio e nos serviços, mas, porém o serviço apresenta maior retorno para a empresa devido seus custos serem apenas com a mão de obra, já no comercio suas vendas e seus custos são mais elevados consequentemente tendo um CPV de maior

valor. A indústria por estar em fase inicial, ainda não apresenta grandes retornos para a empresa. Diminuindo as despesas operacionais totais o IRPJ e CSLL e acrescido o adicional de 10% se obtêm um resultado líquido no lucro Real de R\$ 647.310,47.

Quadro 12- Demonstração de resultado do exercício de 2012 projetada para 2013 no Lucro Real.

| Contas | Comércio | Indústria | Serviços | Total |
|-------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1- (=) Receita Op. Líquida | 1.846.561,58 | 224.029,89 | 1.200.818,45 | 3.271.409,92 |
| 2-(-) Desp. Variável de Venda | 263.135,03 | 57.463,67 | 219.149,37 | 539.748,06 |
| (-) ICMS | - | 38.085,08 | - | 38.085,08 |
| (-) PIS | 30.468,27 | 1.456,19 | 19.813,50 | 51.737,96 |
| (-) COFINS | 140.338,68 | 6.720,90 | 91.262,20 | 238.321,78 |
| (-) ISS | - | - | 48.032,74 | 48.032,74 |
| (-) Comissões | 92.328,08 | 11.201,49 | 60.040,92 | 163.570,50 |
| 3- Margens s/ Vendas | 1.583.426,55 | 166.566,22 | 981.669,08 | 2.731.661,86 |
| 4- (-) CPV | 1.039.335,34 | 134.704,77 | 426.585,64 | 1.600.625,75 |
| (-) Valor Compras | 1.107.936,95 | 123.216,44 | - | 1.231.153,39 |
| (+) Impostos Recuperados | 102.484,17 | 26.183,49 | - | 128.667,66 |
| (-) Custos c/ Mão de obra | 33.882,56 | 37.671,82 | 426.585,64 | 498.140,02 |
| 5- (=) Resultado Bruto | 544.091,21 | 31.861,45 | 555.083,44 | 1.131.036,11 |
| 6- (-) Despesas Operacionais | | | | 153.292,98 |
| (-) Administrativas | | | | 167.816,65 |
| (-) Financeiras | | | | 14.523,67 |
| (-) Despesas Financeiras | | | | - |
| (+) Receitas Financeiras | | | | 14.523,67 |
| 7- (=) Res. antes IRPJ/CSLL | | | | 977.743,13 |
| 8- (-) IRPJ | | | | 242.435,78 |
| 9- (-) CSLL | | | | 87.996,88 |
| 10- (=) Resultado Líquido | | | | 647.310,47 |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.2.2 Demonstração de Resultado do Exercício Projetada para 2013 no Lucro Presumido

O Quadro 13 apresenta a DR por atividade no Lucro Presumido, o serviço continua sendo o melhor retorno para empresa com um resultado bruto de R\$ 622.329,28, o comércio com R\$ 545.014,49 e a indústria de 9.108,01. Esta tributação não recupera todos os impostos das vendas como se pode observar no comércio e na indústria, tendo um total de impostos a recuperar bem menor comparado com o lucro Real. O resultado bruto diminuído das despesas operacionais totais, do IRPJ e CSLL e acrescido o adicional de 10% se obtêm um resultado líquido no Lucro Presumido de 910.183,35.

Quadro 13- Demonstração de resultado do exercício de 2012 projetada para 2013 no Lucro Presumido.

| Contas | Comércio | Indústria | Serviços | Total |
|--------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1- (=) Receita Op. Líquida | 1.846.561,58 | 224.029,89 | 1.200.818,45 | 3.271.409,92 |
| 2-(-) Desp. Variáveis de Venda | 159.727,58 | 57.463,67 | 103.870,80 | 369.094,78 |

| | | | | |
|------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| (-) ICMS | - | 38.085,08 | - | 38.085,08 |
| (-) PIS | 12.002,65 | 1.456,19 | 7.805,32 | 21.264,16 |
| (-) COFINS | 55.396,85 | 6.720,90 | 36.024,55 | 98.142,30 |
| (-) ISS | - | - | 48.032,74 | 48.032,74 |
| (-) Comissões | 92.328,08 | 11.201,49 | 60.040,92 | 163.570,50 |
| 3- Margens s/ Vendas | 1.686.834,00 | 166.566,22 | 1.048.914,92 | 2.902.315,14 |
| 4- (-) CPV | 1.141.819,51 | 175.674,23 | 426.585,64 | 1.744.079,38 |
| (-) Valor Compras | 1.107.936,95 | 123.216,44 | - | 1.231.153,39 |
| (+) Impostos Recuperados | - | 14.785,97 | - | 14.785,97 |
| (-) Custos c/ Mão de obra | 33.882,56 | 37.671,82 | 426.585,64 | 498.140,02 |
| 5- (=) Resultado Bruto | 545.014,49 | 9.108,01 | 622.329,28 | 1.158.235,76 |
| 6- (-) Despesas Operacionais | | | | 153.292,98 |
| (-) Administrativas | | | | 167.816,65 |
| (-) Financeiras | | | | 14.523,67 |
| (-) Despesas Financeiras | | | | - |
| (+) Receitas Financeiras | | | | 14.523,67 |
| 7-(=) Res. antes IRPJ/CSLL | | | | 1.004.942,78 |
| 8-(-) IRPJ | 34.931,23 | 2.480,60 | 22.016,37 | 59.428,20 |
| 9-(-) CSLL | 19.942,87 | 2.419,52 | 12.968,84 | 35.331,23 |
| 10-(=) Resultado Líquido | | | | 910.183,35 |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.2.3 Demonstração de Resultado do Exercício Projetada para 2013 do Simples Nacional

No Quadro 14, podemos observar que o Simples Nacional apresenta melhor retorno para a empresa devida sua carga tributária de impostos terem uma alíquota única, sendo que nesta alíquota encontram-se oito impostos, o comércio apresenta um resultado bruto de R\$ 433.671,84 a indústria de R\$ 44.451,77 e os serviços de R\$ 657.641,92 que continua sendo o que apresenta maior lucratividade. Diminuindo apenas as despesas operacionais totais, sendo que nesta tributação não tem IRPJ e CSLL o resultado líquido é de 982.472,55, o mais vantajoso até o momento. Comparando-o com o Lucro Presumido pode-se ter uma economia de R\$ 72.289,20 e com o Lucro Real de R\$ 335.162,08.

Quadro 14- Demonstração de resultado do exercício de 2012 projetada para 2013 no Simples Nacional.

| Contas | Comércio | Indústria | Serviços | Total |
|--------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 1- (=) Receita Op. Líquida | 1.846.561,58 | 224.029,89 | 1.200.818,45 | 3.271.409,92 |
| 2-(-) Desp. Variáveis de Venda | 276.060,96 | 24.576,08 | 183.244,90 | 483.881,93 |
| (-) Simples s/ vendas | 183.732,88 | 13.374,58 | 123.203,97 | 320.311,43 |
| (-) Comissões | 92.328,08 | 11.201,49 | 60.040,92 | 163.570,50 |
| 3- Margens s/ Vendas | 1.570.500,62 | 199.453,81 | 1.017.573,55 | 2.787.527,99 |
| 4- (-) CPV | 1.136.828,79 | 155.002,04 | 359.931,63 | 1.651.762,46 |
| (-) Valor Compras | 1.107.936,95 | 123.216,44 | - | 1.231.153,39 |
| (+) Impostos Recuperados | - | - | - | - |
| (-) Custos c/ Mão de obra | 28.891,84 | 31.785,60 | 359.931,63 | 420.609,07 |
| 5- (=) Resultado Bruto | 433.671,84 | 44.451,77 | 657.641,92 | 1.135.765,53 |
| 6- (-) Despesas Operacionais | | | | 153.292,98 |

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|------------|
| (-) Administrativas | | | | 167.816,65 |
| (-) Financeiras | | | | 14.523,67 |
| (-) Despesas Financeiras | | | | - |
| (+) Receitas Financeiras | | | | 14.523,67 |
| 7-(=) Res. antes IRPJ/CSLL | | | | 982.472,55 |
| 8-(-) IRPJ | | | | - |
| 9-(-) CSLL | | | | - |
| 10-(=) Resultado Líquido | | | | 982.472,55 |

Fonte: Dados da Pesquisa

4.3 CARGAS TRIBUTÁRIAS

O Quadro 15 apresenta o valor dos impostos acumulados em cada regime tributário. Lembrando que estas cargas tributárias representam todos os impostos federais e estaduais, inclusive a carga previdenciária. Comparando as formas de tributação podemos observar que o Simples Nacional obteve a menor carga tributária de 10,74%, seguido pelo regime Lucro Presumido de 12,06% e em ultimo o regime Lucro Real de 21%.

Portando, a melhor opção de sistema de tributação para a empresa é o Simples Nacional, por representar a forma mais econômica para o ano de 2013. Porém qualquer mudança na legislação, e no perfil da empresa, cabe-se fazer um novo planejamento tributário.

Quadro 15- Cargas Tributárias

| Valores/Regime | Lucro Real | Lucro Presumido | Simples Nacional |
|---------------------------|--------------|-----------------|------------------|
| ICMS a Recolher | 23.299,11 | 23.299,11 | - |
| ISS s/Serviços | 48.032,74 | 48.032,74 | - |
| PIS a Recolher | 31.423,93 | 21.264,16 | - |
| COFINS a Recolher | 144.754,12 | 98.142,30 | - |
| SIMPLES a Recolher | - | - | 320.311,43 |
| IRPJ a Recolher | 242.435,78 | 59.428,20 | - |
| CSLL a Recolher | 87.996,88 | 35.331,23 | - |
| FGTS a Recolher | 31.133,75 | 31.133,75 | 31.133,75 |
| INSS a Recolher | 77.834,38 | 77.834,38 | - |
| | | | |
| Total de Carga Tributária | 686.910,70 | 394.465,86 | 351.445,19 |
| | | | |
| Faturamento Líquido | 3.271.409,92 | 3.271.409,92 | 3.271.409,92 |
| | | | |
| Carga Tributária | 21,00% | 12,06% | 10,74% |

Fonte: Dados da Pesquisa

5 CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo que teve por objetivo identificar o melhor regime de tributação para uma empresa do ramo do comércio, indústria e serviços localizados na cidade de Chapecó/SC. Com base na análise efetuada, pode-se afirmar que o objetivo do estudo foi alcançado, visto que a opção de tributação mais lucrativa para a empresa é o Simples Nacional, para o ano de 2013.

Um fator limitador para esta pesquisa é que a mesma desenvolveu-se em uma única empresa, limitando-se com base em informações e resultados de um único setor e único porte. Como sugestão para futuras pesquisas, seria interessante buscar um estudo de forma mais profunda e específica com relação à substituição tributária, podendo ser na forma de estudos comparativos entre empresas de mesmo setor e porte.

REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse.M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. São Paulo,2008.

BRISKI, Lúcia Helena. Y. **Lucro Presumido**. 4ªed. São Paulo, 2003.

CARVALHO, Dalmy. F. **A contabilidade de custos e os métodos de custeio: uma análise da utilização gerencial da informação da contabilidade de custos pelas indústrias de autopeças da região metropolitana de Belo Horizonte**. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

COUTINHO, Francisco. C. **Planejamento Tributário na Prática**. São Paulo, 2009.

DUTRA, Gomes. R. **Custos uma Abordagem Prática**. São Paulo, 2009.

FORMIGONI, Andréia. C. **Lucro Real ou Lucro Presumido: um estudo de caso sobre a melhor forma de tributação para uma empresa comercial do sul de Santa Catarina**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. Criciúma, 2010.

GIL, Antônio. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LEONE, George. S. **Custos: Planejamento, implantação e controle**. 3ªed. São Paulo: Atlas, 2000.

NASCIMENTO, Jonailton. M. **Custos planejamento, controle e gestão na economia globalizada**. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Luiz. M; CHIEREGATO, Renato. P; CHIEREGATO. José. P. **Manual de contabilidade Tributária.** São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Ramon. R. **Planejamento Tributário: Lucro Presumido x Simples Nacional para micro e pequenas empresas do ramo: Comércio, Indústria e Prestação de Serviços.** Florianópolis, 2009.

SOARES, Moacir. J. **Gestão Tributária um estudo sobre a prática de Planejamento Tributário adotada por indústrias Paranaenses.** Curitiba, 2008.